



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA  
 .  
 Compra Direta

### Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica

Dados do Processo	
<b>Nº Processo</b> 27/026.000/2024	<b>Órgão</b> Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul
<b>Objeto</b> CDS/SRI/SES-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL ESPÉCIE DOCUMENTAL 4131	

Dados da Compra Direta			
<b>Nº Compra Direta</b> 58/2025	<b>Tipo</b> Com Disputa	<b>Criação</b> 21/02/2025 - 10:06	<b>Publicação</b> 21/02/2025 - 10:14
<b>Data/Hora início envio de propostas</b> 21/02/2025 - 10:14	<b>Data/Hora fim do envio de propostas</b> 24/02/2025 - 08:00	<b>Contato</b> Jose Torcat Machado	<b>Telefone</b> 67999151749
<b>Criado por</b> Jose Torcat Machado	<b>Prazo de Entrega</b> 45 dias corridos	<b>Local de Entrega</b> Empresa Consórcio LIM Rua Ministro João Arinos, 2690 - B.: Tiradentes - Campo Grande/MS	<b>Critério Julgamento</b> Menor Preço
<b>Situação</b> Aberta	<b>Amparo legal</b> Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII	<b>Dispensa sem Valor Estimado</b> Não	<b>Exibir Valor de Referência</b> Sim
<b>Disputa por</b> Total	<b>Diferença Mínima Entre Lances</b> Valor (R\$) 0.10000000	<b>Duração da Etapa de Lances</b> 06:00	
<b>Observação</b> O preço ofertado deverá ser de acordo com o estabelecido pelo Comunicado nº 15 de 28 de dezembro de 2007 expedido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED "PMVG". Deverá ser informado no orçamento se o medicamento está contemplado por algum convênio de isenção de ICMS pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, caso esteja, o CAP - Coeficiente de Adequação de Preço (21,53%), deverá ser aplicado sobre o preço fábrica do medicamento retirando-se antes o respectivo tributo. Validade dos medicamentos de no mínimo 50%. Este medicamento não deverá ser adquirido na fórmula manipulada.			

Listagem						
Itens						
Seq	Cód	Descrição	Un	Qtd	Estimado Unit (R\$)	Estimado Total (R\$)
ITEM 001	0016327	Apalutamida - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Unidade	1.440	75,47	108.676,80